

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 04/12/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
04 de dezembro de 2020  
Fiscalizante  
Cruzina Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 536/2020  
De 04 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**Considerando** o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica autorizado a renovação da cessão do (a) Servidor (a) efetivo (a) **CRISTIANE SOUZA CARDOSO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 920.337, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 532.736.485-20, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N\_III**, matrícula nº 3928, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.


**Art. 2º**- A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.

**Art. 4º** - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 04 de dezembro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor Municipal